



CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA -

APROVADO

Por Unanimidade
Por maioria de Votos
16 / 20 / 19

REQUERIMENTO N.º 191 / 2019

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES (A) VEREADORES (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.

EDUARDO HONORATO PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma Regimental vem mui respeitosamente ante V. Exa. depois de ouvido o Plenário, REQUERER se digne enviar Ofício ao “PREFEITO, com cópia a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE que nos prestem as seguintes informações referentes à Empresa Prestadora de Serviços de Coleta de lixo à Prefeitura Municipal de Missão Velha conforme abaixo:

1. Enviar cópias da Autorização Ambiental para a realização do transporte de resíduos no município de Missão Velha dos anos de 2017, 2018 e 2019.
2. Enviar detalhadamente os documentos que comprovem a Capacidade Técnica da Empresa e Equipe Técnica atuante deste serviço.
3. Enviar detalhadamente os documentos de todos os funcionários e suas devidas funções para realização deste serviço e trabalho de Transporte de Resíduos dos anos de 2017, 2018 e 2019.
4. Enviar detalhadamente os documentos e a relação de todos os recursos disponibilizados pela empresa para a realização deste Serviço, como Máquinas e Caminhões dos anos de 2017, 2018 e 2019.
5. Informar o nome do Profissional Responsável da Prefeitura por fiscalizar cada atividade e serviço prestado da empresa contratada dos anos de 2017, 2018 e 2019”.

A Constituição Federal, no artigo 31, determina que a fiscalização do município seja exercida pelo Legalmente previstos, os instrumentos fiscalizatórios estarão aptos para serem acionados na forma legal, cumprindo ao Chefe do Executivo não apenas acatá-los como, também, determinar as providências cabíveis e necessárias ao seu fiel cumprimento.

Se assim o Executivo não proceder, ao desrespeitar as normas legais e criar obstáculos à plena e satisfatória atuação do Legislativo, tornar-se-á passível de sofrer responsabilização, para que a luta em favor do POVO que é mister do Legislativo seja feita, sendo que é de grande alcance social, e seja feita a necessária JUSTIÇA.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 15 de outubro de 2019.

OBS.: QUE SEJA DADA CIÊNCIA DA DECISÃO DESTA CASA, ENVIANDO UMA CÓPIA DESTES DOCUMENTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

EDUARDO HONORATO PAULO
VEREADOR

Palácio José Correia Lima – Rua Padre Cícero, s/n, Centro
Fone/Fax: (88) 3542-1116 – CEP: 63200-000